



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - ICET

EDITAL ICET nº 01/2026

Apoio a Docentes e Discentes de Graduação e Pós-Graduação para Apresentação de Trabalhos em Eventos no País

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) torna público o presente edital para concessão de apoio financeiro para apresentação de trabalhos aprovados em eventos científicos no país, conforme as condições abaixo.

1. OBJETIVO

Conceder apoio financeiro para custear diárias de docentes e/ou bolsas de estudantes de graduação e pós-graduação para apresentação de trabalhos aprovados em eventos no país, visando incentivar a participação em atividades científicas e acadêmicas.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes, técnicos e discentes que possuam trabalho científico aprovado para apresentação em evento no país em 2026, nas seguintes categorias:

- Docentes e técnicos lotados no ICET/UFJ,
- Docentes permanentes vinculados aos programas de Pós-Graduação do ICET/UFJ com trabalhos aprovados em parceria com docente(s) do ICET/UFJ, e
- Estudantes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados em cursos vinculados ao ICET/UFJ.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste edital até 31 de dezembro de 2026, em fluxo contínuo, ou até o esgotamento dos recursos disponíveis. A inscrição deverá ser feita por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/HDpVeRjKPvnrh1sL9>.

Cada docente, técnico ou discente poderá receber apoio financeiro para apresentação de apenas um trabalho científico no âmbito deste edital.

4. RECURSOS DISPONÍVEIS

O recurso total disponível é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Poderá haver suplementação de recurso caso haja disponibilidade financeira.

O apoio concedido a cada estudante, técnico ou docente fica limitado a até quatro diárias.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A concessão do apoio seguirá a ordem de inscrição, desde que o(a) docente, técnico e/ou estudante envie toda a documentação solicitada dentro do prazo. Candidatos que não apresentarem a documentação completa ou desistirem da viagem serão substituídos pelos seguintes inscritos, compondo uma lista de reserva, não havendo possibilidade de pagamento de reembolso.

6. VIGÊNCIA

As viagens apoiadas por este edital deverão ocorrer entre a data de publicação e 31 de dezembro de 2026.

7. RESULTADO

Os resultados serão divulgados de forma contínua, conforme a análise das solicitações, por e-mail institucional.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após a viagem, o(a) docente, técnico ou discente deverá apresentar o certificado de apresentação do trabalho, conforme instruções encaminhadas pela direção do ICET por e-mail.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do ICET/UFJ.

Jataí, 10 de junho de 2026.

Prof. Dr. Thiago Borges de Oliveira
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET/UFJ)